



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Publicação Oficial do Município de Juatuba - Ano V - Edição Extra nº 356 Junho de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO DA CPL

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 90/2013 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: KGB ARTIGOS E PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para fornecimento de 26 (vinte e seis) aparelhos telefônicos para atender à secretarias diversas. A contratação terá o valor global de R\$1.092,00 (hum mil e noventa e dois reais). **Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.**

O Município de Juatuba/MG torna Pública a Dispensa de Licitação nº. 97/2013 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação das empresa: ELETRÔNICA BURITIS LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelho eletro eletrônico (projeter Hitachi CP-X444) do setor de vigilância à saúde do Município de Juatuba. A contratação terá o valor global de R\$688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais). **Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.**

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 102/2013 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: ATELIER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA referente à fornecimento de camisas personalizadas para serem utilizadas durante o evento PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência que será realizado no dia 09.07.2013 através da Secretaria Municipal de Educação. A contratação terá o valor global de R\$3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.**

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público sobre o PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2013, PAC 238/2013 – **Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (bebida láctea)** para merenda escolar, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, do tipo menor preço por item. O mesmo foi **DESERTO**. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2013, PAC 196/2013 – **REGISTRO DE PREÇOS – Fornecimento de material de construção (elétrico, hidráulico, ferramentas, etc)**, para atendimento à secretarias diversas, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 10.07.2013 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2013, PAC 284/2013 – **REGISTRO DE PREÇOS – prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização de**

pequeno e micro porte, para atendimento à secretarias diversas, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 11.07.2013 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba/MG torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2013 nos termos do Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A., referente à prestação de serviço para liberação de pedágio no trajeto Juatuba/Itaúna vice-versa (em atendimento a pacientes que fazem hemodiálise) por um período de doze meses. A contratação terá o valor global de R\$13.531,12 (treze mil quinhentos e trinta e um reais e doze centavos). **Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.**

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 104/2013 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: COOPERATIVA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE MINAS GERAIS LTDA - COOPERINTER, referente à prestação de serviços de transporte de 06 (seis) pacientes devidamente acompanhados para realização de cirurgia em Sabinópolis. A contratação terá o valor global de R\$1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais). **Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.**

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público a **ANULAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2013, PAC 245/2013 – **Aquisição de material de construção (areia, brita, pó de pedra, etc)** para atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do tipo menor preço por item. O Prefeito Municipal de Juatuba no uso de suas atribuições ANULA o Pregão acima descrito de acordo com as fundamentações contidas no processo, nos termos do Art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba/MG torna Público a REVOGAÇÃO do Ato de Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº. 86/2013 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, no qual objetiva a contratação da empresa ALL CARD IDENTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME. **Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.**

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003, DE 19 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre a organização do Recesso Escolar no período de 22/07/2013 a 02/08/2013 na Rede Municipal de Ensino de



Juatuba.

Considerando o art. 4º, da Lei Complementar nº. 77, de 18 de setembro de 2006;

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Calendário Escolar de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios para o atendimento das Escolas à Comunidade Escolar no período de Recesso de 22/07/2013 a 02/08/2013.

Art. 2º - De acordo com o Art. 4º da Lei Complementar nº 77, de 18 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira dos Servidores da Educação os servidores ocupantes do cargo de agente de serviço escolar, agente de saúde na escola, oficial de biblioteca, secretário escolar, zelador e monitor que integram o quadro de pessoal de apoio administrativo e operacional da Rede de Ensino cumpriram 01(um) dia de trabalho no recesso escolar período de 22/07 a 02/08/2013, a ser determinado pela direção da escola.

Art. 3º - Os professores em ajustamento funcional, ajustados pela medicina do trabalho em áreas administrativas da Rede Municipal de Ensino, terão direito ao período de recesso escolar.

Art. 4º - De acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, Art. 13 é assegurado ao Estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 dias a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Neste período os estagiários deverão estar de recesso escolar.

Art. 5º - De acordo com o parecer do CEE nº 26/2012, as Creches seguem uma estrutura curricular que se fundamentam no planejamento de atividades durante o período letivo devendo portanto, seguir o Calendário Escolar com recesso no período de 22/07 a 02/08/2013

Art. 6º - Estarão de recesso escolar os demais servidores da Rede: Professores que exercem atividades de docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, os pedagogos, os diretores e os vice diretores que ocupam o Quadro do Magistério.

Art. 7º - Os professores PI, PII, PIII e pedagogos nomeados em 2012, que tiveram recesso escolar no mês de janeiro também estarão de recesso neste período.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 19 de junho de 2013

Islander Saliba Santos
Secretário Municipal de Educação

